



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.06.02.10.301.0012.2110 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE - APS		
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00130		20.000,00
Fonte: 1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		20.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00135		75.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		65.000,00
02.06.02.10.303.0012.2059 MANUTENÇÃO PROJETO FARMÁCIA DE MINAS		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00152		15.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
02.06.02.10.304.0013.2074 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL		
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00156		35.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		35.000,00
02.06.02.10.305.0012.2063 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.-		
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00163		10.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
02.06.03.08.244.0014.3032 EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL		
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00194		4.200,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4.200,00
02.07.01.15.452.0021.2087 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00240		10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00242		205.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		201.000,00
02.07.01.26.782.0021.2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00284		55.200,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.200,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		39.000,00
02.08.01.12.361.0006.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS DO QESE.-		
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00300		10.000,00
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação		10.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.08.01.12.361.0006.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00301	26.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	26.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00302	130.923,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	130.923,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00309	139.140,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	138.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.140,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00310	3.500,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.500,00
Recursos não Vinculados de Impostos	

02.08.01.12.361.0006.2036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS.-

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00315	1.500,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.500,00
Recursos não Vinculados de Impostos	

02.08.01.12.365.0007.2045 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00342	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

02.08.01.12.365.0007.2102 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE DA PRÓ INFÂNCIA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00348	7.800,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.800,00

02.09.01.13.392.0009.2104 MANUTENÇÃO DO FUNDO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL-FUMPAC

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00384	7.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.500,00

1.097.033,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2005 MANUTENÇÃO DO GABINETE E ASSESSORIA JURÍDICA

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00040	24.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00

02.01.01.04.122.0002.2107 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROT. E DEFESA CIVIL -COMPDEC

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00047	18.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00048	4.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
02.01.01.04.122.0002.3004 VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS GABINETE/ASSESSORIA JURÍDICA	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00051	9.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
02.01.01.04.122.0002.3063 VEÍCULOS E EQUIP.P/A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROT. E DEFESA CIVIL -COMPDEC	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00052	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.02.01.02.061.0003.2006 PRECATORIOS E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.1.9.0.91.00 Sentenças Judiciais - Ficha: 00053	62.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
3.3.9.0.91.00 Sentenças Judiciais - Ficha: 00054	27.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	27.000,00
02.03.01.04.122.0003.2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/FAZENDA/CONTABILIDADE	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00061	15.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00062	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.03.01.04.129.0003.3056 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00079	970,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	970,00
02.03.01.06.181.0003.2013 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM POLÍCIA CIVIL	
3.3.3.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00080	20.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
02.03.01.09.272.0003.2017 MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS E SOCIAIS	
3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00083	6.800,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.800,00
02.04.01.22.661.0004.2026 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À INDÚSTRIA	
3.3.6.0.45.00 Subvenções Econômicas - Ficha: 00096	30.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00097	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00098	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.06.01.10.122.0013.2100 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00100	5.300,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	5.300,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00103	5.000,00

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.06.01.10.122.0016.2096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00109	5.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00111	5.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.06.02.10.301.0012.2057 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00112	100.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	65.000,00
3.1.9.0.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00114	20.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00117	10.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.9.0.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores - Ficha: 00123	4.200,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00
02.06.02.10.301.0012.2062 MANUTENÇÃO E REPAROS EM UNIDADES DE SAÚDE	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00126	7.500,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	7.500,00
02.06.02.10.301.0012.2110 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE - APS	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00129	37.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	37.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00133	5.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00134	5.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.06.02.10.302.0012.2071 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A MUNICÍPIOS	
3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00144	23.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	23.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.06.02.10.303.0012.2059 MANUTENÇÃO PROJETO FARMÁCIA DE MINAS

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00152	10.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00

02.06.02.10.304.0013.2074 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00159	15.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00

02.06.02.10.305.0012.2063 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.-

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00162	5.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00163	20.000,00
Fonte: 1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	20.000,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00167	5.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

02.06.03.08.244.0014.2054 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00175	20.133,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.133,00

02.06.03.08.244.0014.2076 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL

3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00181	15.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00183	4.200,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.200,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00186	20.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

02.06.03.08.244.0014.3032 EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00194	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

02.06.03.08.244.0014.3054 CONSTR/MELHORAMENTOS NO PRÉDIO DA SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00195	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

02.06.03.16.482.0014.3047 DOAÇÃO DE IMÓVEIS PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA CARENTES

3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00206	11.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.500,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.06.04.08.243.0014.2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO CONS. MUN. DOS DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00207	5.162,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.162,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00209	10.324,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.324,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00210	5.342,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.342,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00211	20.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00212	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

02.07.01.15.452.0021.2083 MANUTENÇÃO ATIVIDADES LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00225	19.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00228	500,00
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00

02.07.01.15.452.0021.2087 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS

3.1.9.0.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00238	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00239	4.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00

02.07.01.15.452.0021.3018 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00246	15.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00247	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

02.07.01.15.452.0021.3036 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS PRAÇAS PARQUES E JARDINS

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00249	9.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00250	9.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00

02.07.01.15.452.0021.3037 EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00251	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

02.07.01.15.452.0021.3038 REVITALIZAÇÃO DO LAGO DOS BANDEIRANTES

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00252	15.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.07.01.17.452.0016.3026 AMPLIAÇÃO/MELHORAMENTOS NO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS		
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00257		4.200,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.200,00
02.07.01.17.452.0021.2064 MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00259		25.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00261		10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
02.07.01.17.452.0021.2065 MANUTENÇÃO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ESGOTOS SANITÁRIOS		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00262		10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
02.07.01.17.452.0021.3024 AMPLIAÇÃO/MELHORAMENTOS SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00269		15.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
02.07.01.17.452.0021.3026 AMPLIAÇÃO/MELHORAMENTOS NO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS		
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00270		7.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.000,00
02.07.01.17.452.0021.3028 CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO ESGOTO		
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00272		13.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.000,00
4.4.9.0.61.00 Aquisição De Imóveis - Ficha: 00273		9.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.000,00
02.07.01.24.722.0021.2088 MANUTENÇÃO DA TORRE DE CAPTAÇÃO SINAIS DE TELEVISÃO		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00274		3.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00276		12.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.000,00
02.07.01.25.752.0021.2089 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00278		60.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00
02.07.01.26.782.0021.2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS		
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00280		6.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00
3.1.9.0.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00282		13.462,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.462,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.08.01.12.306.0005.2028 PROGRAMA MUNICIPAL MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00294		10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
02.08.01.12.361.0006.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS DO QESE.-		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00298		10.000,00
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação		10.000,00
02.08.01.12.361.0006.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00305		1.140,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		1.140,00
3.3.9.0.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores - Ficha: 00311		3.500,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		3.500,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00313		1.500,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00
02.08.01.12.365.0007.2045 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR		
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00339		48.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		48.000,00
02.08.01.12.365.0007.2102 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE DA PRÓ INFÂNCIA		
3.1.9.0.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00347		7.800,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.800,00
02.09.01.13.392.0009.2048 APOIO A REALIZAÇÃO DE FESTAS CÍVICAS E POPULARES		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00373		39.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		39.000,00
02.09.01.13.392.0009.2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BANDA MUSICAL MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00376		7.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.500,00
02.09.01.27.812.0010.2109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00394		19.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		19.000,00
		1.097.033,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvanópolis-MG, 03 de Julho de 2023

Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal'